



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

EDITAL Nº 25 / 2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2026.

Seleção de Agentes de Cuidado – Programa Mulheres Mil +Cuidados

O Diretor-Geral do Campus Videira, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes para a função de Agente de Cuidado, no âmbito do Programa Mulheres Mil +Cuidados, no município de Videira, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo o preenchimento de 02 (duas) vagas remanescentes para atuação como Agente de Cuidado no *Campus* Videira.

1.2 Este processo seletivo simplificado decorre da transferência das vagas inicialmente previstas para o Campus Rio do Sul para o *Campus* Videira, no âmbito da pactuação +Cuidados, tornando necessária a previsão e o preenchimento de vagas para atuação neste Campus. Para fins de seleção e classificação dos candidatos, permanecem válidos os critérios e o barema estabelecidos no Edital nº 36/2026 – ASSEG/GAB/IFC.

2. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E BOLSA

Item	Descrição
Função:	Agente de Cuidado
Local de oferta:	<i>Campus</i> Videira
Nº de vagas:	02
Carga horária mensal:	40 horas
Remuneração mensal:	1.440,00
Turno:	vespertino
Período de vigência da bolsa:	julho a novembro de 2026

2.1 O pagamento da bolsa está condicionado à execução das atividades e ao cumprimento das atribuições previstas no programa.

2.2 O valor mensal informado no quadro acima refere-se ao valor bruto da bolsa. Para profissionais externos, serão aplicados os descontos tributários de ISS (5%), INSS (conforme tabela vigente) e IRRF (conforme tabela progressiva, quando couber). O valor líquido corresponderá ao valor bruto deduzido desses encargos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: cuidoteca@ifc.edu.br

3.2 Período de inscrições: 29 de junho a 10 de julho de 2026.

3.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, em arquivo único (PDF), os seguintes documentos:

a) Documento de identidade oficial com foto e CPF;

b) Ficha de inscrição (formulário – Anexo I), devidamente preenchida;

c) Comprovante de escolaridade mínima (Ensino Médio completo);

d) Documentos comprobatórios de formação e experiência em educação e/ou atuação com crianças (conforme barema - Anexo II);

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida nos últimos 90 dias (disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

I – Análise documental, de caráter eliminatório e classificatório, conforme barema previsto no Edital nº 36/2026 – ASSEG/GAB - IFC;

II – Entrevista, de caráter classificatório.

4.2 As entrevistas serão realizadas no dia 15 de Julho de 2026, em formato remoto, conforme convocação a ser divulgada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida a partir da soma das pontuações das etapas previstas.

5.2 O resultado será divulgado no site institucional do IFC.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	29/06/2026
Período de inscrições	29/06/2026 a 10/07/2026
Divulgação das inscrições e resultado da análise documental	14/07/2026
Convocação para as entrevistas	14/07/2026
Realização das entrevistas	15/07/2026
Prazo para recurso	16/07/2026
Divulgação do Resultado Final	18/07/2026

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail cuidoteca@ifc.edu.br, contendo a identificação do(a) candidato(a) e a fundamentação objetiva do pedido.

7.3 Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou por meio diverso do indicado neste edital.

7.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme cronograma, juntamente com a publicação do resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa Mulheres Mil no IFC.

8.2 Permanecem válidas, no que couber, as disposições constantes no Edital nº 36/2026 – ASSEG/GAB - IFC.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o endereço eletrônico cuidoteca@ifc.edu.br, com o título "Dúvidas Edital Agente de Cuidado".

8.4 Quaisquer dúvidas ou informações complementares poderão ser respondidas pela Coordenação Adjunta Local do Campus através do e-mail: extensao.videira@ifc.edu.br ou telefone (49) 98845-6054.

Videira, 29 de Junho de 2026.

Manassés Ribeiro
Diretor-geral IFC Campus Videira

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Programa Mulheres Mil + Cuidados – 2026

1. Dados Pessoais

Nome:	
CPF:	Sexo: () Feminino () Masculino
Data de Nascimento: //	Estado Civil:
Identidade (RG):	Data de Emissão: //
Nacionalidade:	Naturalidade:

2. Contato e Endereço

Endereço Residencial: (Rua, Avenida, Travessa,...):		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone ()	
E-mail:		

3. Dados do Curso

Curso de Cuidadora de Idosos
Local de oferta: IFC _ Campus Videira
Função: Agente de Cuidado

4. Informações Acadêmicas

Área de formação:
Grau de Instrução: () Ensino Médio () Graduação () Mestrado () Doutorado

ANEXO II - BAREMA

a. **Barema de Pontuação da Análise Documental - Etapa 1**

Serão considerados válidos apenas os cursos, comprovantes de atividades e experiências profissionais realizados no período de abril de 2021 a março de 2026 (5 anos).

Critério	Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação
Formação na área de Educação, Pedagogia ou afins (Normal Médio ou Graduação)	30 pontos	Diploma ou declaração de conclusão	
Formação em nível de pós-graduação na área de educação	15 pontos	Diploma ou declaração de conclusão	
Experiência profissional ou voluntária com cuidado infantil (por mês completo – máx. 24 meses)	1,0 ponto/mês – Até 24 pontos	Declaração ou certidão do empregador/instituição	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência em Brinquedoteca; 2. Atuação em creches e unidades de educação infantil; 3. Experiência em espaço de recreação; 4. Experiência em sala de apoio multifuncional ou AEE 			
Cursos de extensão ou capacitação na área de cuidados, infância ou inclusão (por curso, máx. 3)	2,0 ponto/curso – Até 6 pontos	Certificado ou declaração	
Certificado de curso de Primeiros Socorros (mínimo 20 horas);	1 ponto a cada 20h de curso (máx. 5 pontos)	Certificado ou Declaração	
TOTAL MÁXIMO	80 pontos		

b) Barema de Pontuação da entrevista - Etapa 2

Critério	Pontuação	Descrição
Experiência no cuidado com crianças	5 pontos	Relato de experiências anteriores no cuidado, acompanhamento ou atividades educativas com crianças.
Conhecimento sobre cuidados básicos e segurança infantil	5 pontos	Demonstração de conhecimentos relacionados à higiene, alimentação, segurança e bem-estar das crianças.
Postura, comunicação e acolhimento	5 pontos	Clareza na comunicação, postura ética, empatia e capacidade de acolhimento das crianças e famílias.
Disponibilidade e comprometimento com as atividades da Cuidoteca	5 pontos	Disponibilidade de horários, responsabilidade e comprometimento com as atribuições da função.
TOTAL MÁXIMO	20 pontos	

ANEXO I**FICHA CADASTRAL DE ESTUDANTE
Programa Mulheres Mil – 2026****1. Dados do Curso**

Número da Matrícula da Aluna no IFC:

Campus:

Curso:

Carga horária total:

Carga horária semanal:

2. Dados Pessoais

Nome:

CPF:

Sexo: () Feminino () Masculino

Data de Nascimento: / /

Estado Civil:

Identidade (RG):

Data de Emissão: / /

Órgão Expedidor:

Estado Expedidor:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Nome da Mãe:

Cor / Raça / Etnia:

 Amarela (de origem oriental) Branca Indígena Parda Preta () Não Declarada

Tipo Sanguíneo e Fator RH:

 O+ () O- () A+ () A- B+ () B- () AB+ () AB- Não sei**3. Contato e Endereço**

Endereço Residencial: (Rua, Avenida, Travessa,...):

Número:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone ()

E-mail:

4. Informações Bancárias

Banco:

Agência:

Dígito da Agência:

Número da Conta:

Dígito da Conta:

5. Informações Acadêmicas e Sociais para Censo Interno

Grau de Instrução:

Não alfabetizada Fundamental Incompleto Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Graduação Incompleta
 Graduação Completa Mestrado Doutorado

Profissão (se houver e tiver interesse em declarar):

Possui Deficiência: Sim Não

Em caso afirmativo, assinale as opções abaixo em que você se enquadra:

Altas Habilidades/Superdotação Deficiência Auditiva Deficiência Física
 Deficiência Intelectual Deficiência Múltipla Dislexia
 Deficiência Visual (Baixa Visão) Surdez Surdocegueira Visão Monocular (
 Deficiência Visual (Cegueira)
 Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Discalculia
 Transtorno do Espectro Autista (TEA)
 Outro

Você ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? Sim Não

Você pertence à população do campo? Sim Não

Você está desempregada? Sim Não

Você é membro de povo indígena? Sim Não

É membro de comunidade quilombola? Sim Não

Renda Familiar Per Capita (RFP):

RFP < 0,5 SM 0,5 SM < RFP < 1,0 SM 1,0 SM < RFP < 1,5 SM
 1,5 SM < RFP < 2,5 SM 2,5 SM < RFP < 3,5 SM RFP > 3,5 SM

Para calcular a Renda Familiar Per Capita (RFP), some os rendimentos mensais de todos os membros da família e divida pelo número de familiares. SM é Salário Mínimo e foi considerado como referência o salário mínimo vigente no atual ano.

Utilizará transporte público GRATUITO para se deslocar ao IFC?

Sim, fornecido pelo município Sim, fornecido pelo estado Não

Caso a resposta anterior tenha sido "Sim", informe o meio de transporte utilizado:

Rodoviário (Bicicleta) Rodoviário (Ônibus) Rodoviário (Micro ônibus)
 Rodoviário (Tração Animal) Rodoviário (Vans/Kombi) Rodoviário (outro)

_____ -SC, _____ de _____ 202

Assinatura da estudante: _____

Nome e assinatura do servidor responsável pela coleta das informações: _____

ANEXO II

TERMOS DE CONSENTIMENTO

TERMO DE USO DA IMAGEM - A estudante matriculada autoriza o uso de imagem em todo qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais institucional pelo Instituto Federal Catarinense, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, videotapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). () **Sim** () **Não**

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS - A estudante declara assumir total responsabilidade por qualquer dano que vier a causar ao patrimônio da instituição por dolo ou culpa, devendo reparar financeiramente, tão logo forem feitas as apurações necessárias.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO - TCLE - Este termo visa registrar manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o candidato, ao se matricular no Instituto Federal Catarinense - IFC, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o responsável legal pelo menor consente e concorda que o Instituto Federal Catarinense, representado pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus, fique autorizado a coletar dados e documentos e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais contidos neste formulário de matrícula. O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem a finalidade de efetuar a matrícula do candidato conforme exigido pelo edital e cadastro no sistema acadêmico da instituição. Adicionalmente, as informações de renda familiar per capita, transporte e cor/raça serão utilizadas nos censos que a instituição preenche anualmente, conforme legislação específica. O IFC se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular. A Coordenação de Registro Acadêmico do Campus manterá os dados pessoais do candidato mesmo após findado o processo de ingresso, para fins de registro. Este consentimento poderá ser revogado pelo responsável legal pelo menor, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES - Declaro sob as penas da lei, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de matrícula são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, assim como a veracidade das informações presentes nos formulários e declarações enviados. Também informo que minha situação cadastral do CPF se encontra regularizada perante a Receita Federal.

_____ - SC, _____ de _____ 202

Assinatura da estudante:

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA MULHERES MIL 2026
Curso: Cuidador de Idosos – IFC Campus Videira

1. Identificação da Candidata

Nome Completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Telefone: (____) _____
E-mail: _____

2. Tipo de Recurso

- Contra o resultado preliminar
 Indeferimento da inscrição
 Classificação
 Outro: _____

3. Fundamentação do Recurso

Descreva de forma clara e objetiva o motivo do recurso:

(Se necessário, anexar documentos comprobatórios.)

4. Solicitação

Diante do exposto, solicito a revisão do resultado, conforme fundamentação apresentada neste formulário.

_____, ____ de ____ de 2026.

Assinatura da candidata: _____

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 17:05)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matricula: 1759640

Processo Associado: 23352.000170/2026-47

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **25**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2026** e o código
de verificação: **751c3ca33b**